



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**

Portaria nº 0279/2018.

Excelentíssimo Senhor Vilson Gonçalves, Prefeito do Município de Aveiro, localizada no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e artigo 187 e 188 da Lei Municipal nº 355 de 10 de maio de 1994, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Aveiro;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor público municipal para usufruir da concessão da licença para tratar de interesses particulares.

CONSIDERANDO que a Licença está prevista no Art. 90 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Aveiro.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Servidora **LINDALVA NONATA DE SOUZA**, matrícula nº 060489-5, que exerce o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, licença sem vencimentos por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Aveiro, Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de Julho de 2018.

VILSON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Ciente:

_____/_____/_____